**PORTARIA Nº 014/2020.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a publicação no Diário Oficial das Câmara Municipais de Vereadores do Rio Grande do Norte, da Portaria n.º 012/2020, que designava o Diretor de Finanças da Câmara ir a FECAM/RN, e da Portaria n.º 013/2020, que designava o Presidente da Câmara ir a FECAM – Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte.

 Considerando que não foi realizada a referida viagem.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria n.º 012/2020, de 18 de março de 2020; e a Portaria n.º 013/2020, de 18 de março de 2020.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 19/03/2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente